



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2025.1 – Vagas Remanescentes**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU nº. 023, de 26/05/2025, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo são disponibilizadas **06 (seis)** bolsas de monitoria imediatas, distribuídas entre os cursos de Matemática, Química e Engenharia Civil, e cadastro reserva para o curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Matemática	Licenciatura	02
2	Química	Licenciatura	03
3	Engenharia Civil	Bacharelado	01
4	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Cadastro reserva
TOTAL			06

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3. Terão prioridade na classificação das vagas os(as) estudantes que não participem de outros programas de bolsas, tais como Iniciação Científica (IC) e Extensão, independentemente da pontuação obtida no processo seletivo, conforme declaração no Anexo V.

2.4 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.5 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2025.1, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4. Não acumular a bolsa de monitoria com outra bolsa institucional financiada com recursos da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas, declarado conforme Anexo IV.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/qNWEcCEggTFc6fYF9>

5.2 As inscrições ocorrerão no período de **11 a 12/06/2025, das 8 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia.**

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar da UNIFAP atualizado, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a declaração de vínculo atualizada (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Poderá ser aceita declaração de aprovação em disciplina que ocorreu no semestre 2024.2, constando nota de aprovação e assinada pelo professor responsável, com a devida justificativa quando a disciplina não constar no Histórico Escolar atual.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

5.4.1 Declarações de aprovação em disciplinas realizadas em semestres anteriores ou comprovante de solicitação de matrícula não serão aceitos para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET (www2.unifap.br/dcet).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/hEwjqhR1tivfj5WG6>, sem efeito suspensivo, no dia **14/06/2025 até as 18 horas**.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:

6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);

6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

7.2 Devido à falta de atualização do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno, fator que está sendo analisado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a nota do IRA será zerada para todos os candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.2.1 Durante a entrevista o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 A entrevista poderá ocorrer de forma online ou presencial.

8.5.1 O local e horário da entrevista será divulgado na página do Departamento (www2.unifap.br/dcet).

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá na data de **17 de junho de 2025**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção ocorrerá no dia **23 de junho de 2025**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

11.1.1 **Na data de 23/06/25** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será preferencialmente por meio eletrônico.

11.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia 24/06/25**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet, bem como também se darão por contato via e-mail.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. manter assiduidade nas atividades, e

V. ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo, e
- g) assinar a declaração eletrônica de frequência mensal do aluno para controle de assiduidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2025.1, a contar da data de sua publicação.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/hEwjghR1tivfj5WG6>, no dia 20 de junho de 2025 até as 18 horas.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 2025.

Cristina Maria Baddini Lucas

Cristina Maria Baddini Lucas

Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas

Portaria Nº 2146/2023 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	10/06
Período de inscrições	11 a 12/06
Divulgação das inscrições provisórias	13/06
Recursos das inscrições provisórias	14/06 até 18h
Homologação das inscrições deferidas	16/06
Divulgação dos horários das entrevistas*	16/06
Realização das entrevistas	17/06
Divulgação do Resultado Provisório	18/06
Recursos do Resultado Provisório	20/06 até 18h
Homologação do Resultado Final	23/06
Período de formalização do Termo de Compromisso	24/06
Início das atividades	25/06

- a) As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dcet.
- b) O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

* Os horários e locais serão divulgados no site www2.unifap.br/dcet.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Desenho Arquitetônico	Manhã	Kelvin de Almeida Sacramento	CADASTRO RESERVA	1. Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Tratamento de Água de Abastecimento (TAA)	Manhã (sábado)	Alan Cavalcanti da Cunha	01	1. Sistemas de Abastecimento de Água e hidráulica	Discentes do Curso de Engenharia Civil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CURSO: MATEMÁTICA

Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Introdução ao Cálculo	Manhã	Solange Regina Cromianski	01	1. Introdução ao Cálculo 2. Cálculo 1	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Álgebra Elementar	Tarde	Kelmem da Cruz Barroso	01	1. Álgebra Elementar 2. Introdução ao Cálculo 3. Cálculo 1 4. Geometria Analítica	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET

CURSO: QUÍMICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Inorgânica Experimental	Manhã	Lizandra Lima Santos	01	1. Química Inorgânica Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Físico-Química Experimental I	Tarde	Alex de Nazaré Oliveira	01	1. Físico-Química 2. Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Orgânica Experimental I	Tarde	Irlon Maciel Ferreira	01	1. Química Orgânica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientador, conforme a disponibilidade do aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Avaliador:	
Crítérios	Pontos obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: ___/___/2025

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO IV

Declaração de Disponibilidade

Eu, [Nome Completo], discente do curso de [Curso], período [Período], matrícula nº [Número de Matrícula], declaro ter disponibilidade de 20h horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades curriculares.

[Local], [Data].

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 02/2025-UNIFAP, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BOLSA

Em cumprimento ao Edital nº02/2025 – DCET/UNIFAP, declaro à esta unidade acadêmica/administrativa a vinculação em Programas de Bolsas, tais como iniciação científica (IC) e Extensão:

PARTICIPA () / NÃO PARTICIPA ()

NOME: CURSO: BOLSA: HORAS DE TRABALHO:		
RELACIONAR TODOS OS PROGRAMAS DE BOLSA QUE O ACADÊMICO PARTICIPA*		
NOME DO PROGRAMA	TIPO PROGRAMA (ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação)	CARGA HORÁRIA

*OBS.: Em caso de vínculo, declarar projeto e carga horária.

Assinatura